



1 **ATA DA 8ª SESSÃO (5ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**
3 **- UNESPAR.** Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2020 às 09h (nove
4 horas), reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
5 CEPE pela plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela
6 Resolução Nº 003/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas
7 realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia
8 do novo Coronavírus, a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº
9 008/2020. A Secretaria dos Conselhos Superiores recebeu a justificativa de ausência
10 dos conselheiros Amauri Jersi Ceolim e Major Idevaldo de Paula Cunha Junior. **I.**
11 **Expediente:** 1. Aprovação da Ata da 7ª Sessão (4ª Extraordinária) do CEPE de 2020;
12 **2.** Comunicações; **II - Ordem do dia:** 3. Discussão e Deliberação sobre o Calendário
13 dos Processos de Ingresso nos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo
14 de 2021, processo nº 17.162.739-7; 4. Discussão e Deliberação sobre o Quadro de
15 Vagas dos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2021, processo
16 nº 17.003.598-4; 5. Discussão e Deliberação sobre a proposta de complementação do
17 Calendário Acadêmico do ano de 2020 da UNESPAR em 2021, processo nº
18 17.161.088-5; 6. Discussão e Deliberação sobre o Calendário Acadêmico para o ano
19 letivo de 2021, processo nº 17.161.133-4; 7. Discussão e Deliberação sobre a
20 proposta de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em
21 Administração do *Campus* de Paranavaí, processo nº 16.966.957-0; 8. Discussão e
22 Deliberação sobre a inserção de Pré-requisitos no Projeto Pedagógico vigente desde
23 2018, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Campo Mourão,
24 processo nº.17.136.938-0; 9. Discussão e Deliberação sobre a proposta de alterações
25 nas disciplinas optativas do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Instrumento –
26 Bacharelado, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, processo nº. 17.135.238-0; 10.
27 Discussão e Deliberação sobre a proposta de alterações no Projeto Pedagógico
28 vigente desde 2018, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de
29 Apucarana, processo nº 17.159.335-2; 11. Discussão e Deliberação sobre a proposta
30 de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: “Educação infantil: Gestão,
31 saberes e práticas educacionais”, do Colegiado do Curso de Licenciatura em



32 Pedagogia, Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, do *Campus*
33 Paranaguá, processo nº 16.120.249-5. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: sem
34 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **I. Expediente:**
35 **1.** Aprovação da Ata da 7ª Sessão (4ª Extraordinária) do CEPE de 2020. EM REGIME
36 DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Ata foi aprovada
37 por unanimidade. **2.** Comunicações: a conselheira **Maria Antônia Ramos Costa**
38 comunicou sobre a realização do 1º Exame de Proficiência em Leitura em Línguas
39 Estrangeiras - Inglês e Espanhol da UNESPAR voltado para os estudantes dos Cursos
40 de Pós-graduação da Universidade. Segundo a conselheira a Comissão organizadora
41 do exame contou com a participação de vários docentes dos Cursos de Letras da
42 UNESPAR, sendo presidida pelo Professor Enrique Vetterli Nuesch do *Campus* de
43 Apucarana. Em continuidade informou que 93 (noventa e três) pessoas se
44 inscreveram para o Exame de Proficiência, cujas provas foram realizadas de forma
45 *online* e o resultado será divulgado até o fim desta semana. A conselheira **Maria**
46 **Antônia Ramos Costa** comunicou ainda que o Comitê de Ética em Pesquisa com
47 Seres Humanos retomará a análise dos Projetos de Pesquisa em fevereiro do ano que
48 vem (2021). Ressaltou também que a Professora Cassiana Metri está sob a
49 coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (CEUA) da Universidade,
50 e que já está autorizado a receber projetos para análise. Por fim, agradeceu aos
51 conselheiros **Elias Canuto Brandão** e **Álvaro Henrique Borges** pelo trabalho
52 desenvolvido na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação deste Conselho. A
53 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** informou que a Universidade adquiriu
54 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em livros nacionais escolhidos com base na
55 listagem elaborada pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) em
56 conjunto com as Direções de Centro de Área dos *Campi*. Ressaltou também que,
57 segundo informações da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF), será
58 possível realizar a compra de mais R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) em livros no
59 início de 2021, para que seja possível atender a demandas restantes dos Cursos. Em
60 continuidade externou sua satisfação em ter conseguido, juntamente com o Diretor de
61 Ensino, Professor João Henrique Lorin, regularizar os processos de Renovação de
62 Reconhecimento dos Cursos de Graduação da Universidade, junto ao Conselho



63 Estadual de Educação (CEE) e à Superintendência Geral de Ciência Tecnologia e
64 Ensino Superior (SETI). Por fim, demonstrou seu contentamento com o trabalho
65 desenvolvido pela PROGRAD, bem como pelos demais setores e pró-reitorias ao
66 longo dos últimos quatro anos, destacando que a atual gestão deixa a Universidade
67 sob a responsabilidade de um corpo docente capaz de continuar gerindo
68 qualitativamente as atividades da Instituição. O conselheiro **Elói Vieira Magalhães**
69 comunicou que, conforme acordado na última sessão deste Conselho, foi publicada a
70 Resolução Nº 018/2020 - REITORIA/UNESPAR que autoriza os (as) Diretores (as) de
71 Centro de Área, com base no Art. 17. Do Regulamento de Distribuição de Carga-
72 horária Docente, a deliberarem sobre a atribuição de horas aos docentes que
73 desejarem desenvolver atividades extensionistas na Universidade ocupando as
74 funções de: Coordenador (a) de Estágio Supervisionado Obrigatório, Coordenador (a)
75 de Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACEC), e integrante da Comissão de
76 Avaliação e Controle de Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACEC). Em
77 continuidade comunicou a aprovação por parte da Fundação Araucária de um Projeto
78 da UNESPAR voltado para o ensino de Artes Marciais a adolescentes em situação de
79 vulnerabilidade social no município de Paranavaí. Segundo o conselheiro serão
80 ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas neste Projeto com previsão de início no ano
81 que vem. O conselheiro **Elói Vieira Magalhães** comunicou também a aprovação de
82 um Projeto vinculado ao “Programa Nosso Agente Tec” que visa capacitar
83 adolescentes em situação de vulnerabilidade social na área de Tecnologia da
84 Informação, mais precisamente para o desenvolvimento de Aplicativos nos municípios
85 de Apucarana, Paranaguá e Campo Mourão. Segundo o conselheiro o Projeto será
86 financiado com recursos da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho
87 (SEJUF-PR) com previsão de início no próximo ano. Em continuidade citou mais dois
88 Projetos da Universidade que também iniciarão em 2021, sendo um ligado ao
89 Programa “Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPI)” da Fundação Araucária
90 que visa contribuir com a popularização da Ciência, e outro vinculado ao “Programa
91 de recuperação socioeconômica” que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento
92 regional e a inovação tecnológica no Estado do Paraná. Diante o exposto, afirmou que
93 a UNESPAR possui um grande potencial extensionista e cultural que precisa ser



94 aproveitado com vistas à transformação positiva da sociedade. A conselheira
95 **Jackelyne Corrêa Veneza** agradeceu, em nome dos Cursos que integram o Centro
96 de Artes do *Campus* de Curitiba I, a todos os Pró-reitores da UNESPAR em especial
97 à Pró-reitora de Ensino de Graduação, Prof. **Maria Simone Jacomini Novak**, pelo
98 trabalho desenvolvido ao longo do tempo em que esteve à frente da Pró-reitoria,
99 contribuindo fortemente com o crescimento da Universidade. Também estendeu seus
100 agradecimentos a todos os Diretores de Centro dos *Campi* e aos integrantes da
101 Câmara de Ensino do CEPE pelo comprometimento na construção, análise e
102 aprovação de propostas visando a melhoria da qualidade dos Cursos ofertados pela
103 UNESPAR nos âmbitos do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. A conselheira
104 **Jackelyne Corrêa Veneza** agradeceu ainda ao **Presidente** deste Conselho e **Reitor**
105 **da UNESPAR, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, bem como a **ex-chefe de gabinete,**
106 **Prof. Edinéia Navarro Chilante**, por terem escutado as demandas dos Centros de
107 Área e orientado quanto às ações a serem desenvolvidas visando a melhoria das
108 condições de trabalho docente e a qualidade dos Cursos ofertados pela Universidade.
109 O conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** comunicou que neste ano (2020) o
110 Governo do Estado, juntamente com a SETI, formaram um Grupo de Trabalho que
111 discutiu as possibilidades para unificação das ações de inovação tecnológica nas
112 Universidade Públicas Estaduais. Como resultado, segundo o conselheiro a
113 UNESPAR precisará aprovar em seus Conselhos Superiores alterações na
114 regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Em continuidade,
115 salientou que o Estado do Paraná abrirá vagas para a contratação de residentes
116 técnicos da área de tecnologia da informação que irão atuar, no caso da UNESPAR,
117 nos *Campi* que possuem Parques Tecnológicos, sendo: Campo Mourão, Paranavaí,
118 União da Vitória e Paranaguá. Sobre esta questão o conselheiro destacou que as
119 demandas dos *Campi* de Curitiba I e II serão atendidas pelo Parque Tecnológico de
120 Paranaguá devido à ausência de Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas em
121 ambos. Informou também que o *Campus* de Apucarana está pleiteando a instalação
122 de um Parque Tecnológico. Por fim, o conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto**
123 comunicou que o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR) autorizou a
124 utilização do Fundo do Idoso para o financiamento de ações e projetos da



125 Universidade Aberta da Terceira Idade (UNATI), configurando-se como uma grande
126 conquista para ampliação das UNATIs no âmbito da UNESPAR e das demais
127 Universidades Públicas do Estado do Paraná. **II. Ordem do dia: 3. Discussão e**
128 **Deliberação sobre o Calendário dos Processos de Ingresso nos Cursos de**
129 **Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2021 (Processo nº 17.162.739-7) –**
130 a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** apresentou a proposta e relatou o
131 Parecer da Câmara de Ensino que é favorável à aprovação da proposta com os
132 seguintes ajustes de datas: realização dos Testes de Habilidades Específicas do
133 *Campus* Curitiba II (FAP) nos dias 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e
134 cinco) de março de 2021; e divulgação do resultado dos Testes de Habilidades
135 Específicas dos *Campi* de Curitiba I (EMBAP) e Curitiba II (FAP) no dia 27 (vinte e
136 sete) de março de 2021. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: a Presidente
137 da Comissão Central do Concurso Vestibular, **Áurea Andrade Viana de Andrade**, fez
138 alguns esclarecimentos sobre o processo de elaboração do calendário. EM REGIME
139 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO
140 DA PROPOSTA: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** destacou a
141 importância destes processos de ingresso diferenciados para o ano de 2021,
142 considerando a responsabilidade da Universidade de preservar a vida dos candidatos
143 frente ao avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). EM REGIME DE
144 VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **4. Discussão e Deliberação sobre o**
145 **Quadro de Vagas dos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de**
146 **2021 (Processo nº 17.003.598-4) -** a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
147 apresentou a proposta e relatou o Parecer da Câmara de Ensino que é favorável à
148 aprovação da proposta, com a seguinte ressalva: *“Com relação às vagas ofertadas*
149 *pela nota do ensino médio mais a redação, essa câmara manifesta preocupação com*
150 *os quantitativos oferecidos em alguns cursos que geram um grande número de vagas*
151 *por essa forma de ingresso. Destacamos que, depois de várias reuniões entre a*
152 *PROGRAD, as direções de Centro e coordenações de curso, a proposta foi a das*
153 *redações agendadas serem propostas em caráter de excepcionalidade, visto a*
154 *necessidade de realizá-las com segurança, tanto para os candidatos, quanto para os*
155 *agentes universitários e docentes envolvidos com a sua aplicação. Ao mesmo tempo*



156 *entendemos que cada centro de área registrou as vagas, tendo ciência da*
157 *necessidade de condições de aplicação das redações com a aprovação de suas*
158 *direções de campus”. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: sem manifestação.*
159 EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO
160 O MÉRITO DA PROPOSTA: a Presidente da Comissão Central do Concurso
161 Vestibular, **Áurea Andrade Viana de Andrade**, fez um breve relato sobre o processo
162 de discussão e elaboração do quadro de vagas com os *Campi* e esclareceu algumas
163 dúvidas dos conselheiros. Na sequência o Conselho fez um amplo debate sobre as
164 condições para aplicação das provas de redação nos *Campi* da UNESPAR,
165 considerando o avanço da pandemia no Estado do Paraná aliado ao quantitativo
166 expressivo de vagas ofertadas para esta modalidade de ingresso. O **Presidente, Prof.**
167 **Antonio Carlos Aleixo**, registrou seu agradecimento a todos e todas que participaram
168 das discussões para elaboração dos processos de ingresso nos Cursos de Graduação
169 da UNESPAR para o ano letivo de 2021, os quais refletem, de acordo com o
170 **Presidente**, uma posição madura da Universidade frente aos desafios impostos pela
171 pandemia para manutenção das atividades institucionais. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
172 aprovado por unanimidade. **5. Discussão e Deliberação sobre a proposta de**
173 **complementação do Calendário Acadêmico do ano de 2020 da UNESPAR em**
174 **2021 (Processo nº 17.161.088-5)** - a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
175 apresentou a proposta e o conselheiro **Antonio Marcos Dorigão** relatou o Parecer
176 da Câmara de Ensino que é favorável à aprovação da proposta, condicionada a
177 inclusão dos seguintes períodos para complementação do ano letivo de 2020 em 2021:
178 *Campus* de Apucarana – 04 (quatro) a 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2021; *Campi*
179 de Campo Mourão, Curitiba II/FAP e Paranaguá - 04 (quatro) de fevereiro a 16
180 (dezesesseis) de abril de 2021; *Campus* de Curitiba I/EMBAP - 04 (quatro) de fevereiro
181 a 13 (treze) de março de 2021; *Campus* de Paranavaí - 04 (quatro) de fevereiro a 31
182 (trinta e um) de março de 2021, com exceção dos Cursos de Administração e
183 Enfermagem, cujo período se estende de 04 (quatro) de fevereiro a 31 (trinta e um)
184 de maio de 2021; *Campus* de União da Vitória - 04 (quatro) de fevereiro a 20 (vinte)
185 de março de 2021. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: o conselheiro
186 **Antonio Marcos Dorigão** esclareceu que as “datas-limite” foram propostas pela



187 Câmara de Ensino de acordo com as necessidades de cada *Campus* para
188 complementação da carga-horária do ano letivo de 2020. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
189 aprovado por unanimidade. **6. Discussão e Deliberação sobre o Calendário**
190 **Acadêmico para o ano letivo de 2021 (Processo nº 17.161.133-4)** - a conselheira
191 **Maria Simone Jacomini Novak** apresentou a proposta e a conselheira **Jackelyne**
192 **Corrêa Veneza** relatou o Parecer da Câmara de Ensino que é favorável à aprovação
193 da proposta desde que sejam feitas as seguintes alterações: *Campus* de Campo
194 Mourão: corrigir no calendário iniciado em 01 (um) de março de 2021 o total de dias
195 letivos do 2º semestre para 109 (cento e nove) dias e; corrigir no calendário iniciado
196 em 26 (vinte e seis) de abril de 2021 o total de dias letivos do 2º semestre para 102
197 (cento e dois) dias. *Campus* de Curitiba I: verificar no calendário do Centro de Artes a
198 quantidade de quartas-feiras e sábados para fechamento do segundo semestre; e
199 verificar no calendário do Centro de Música a data de início do 2º semestre para as
200 2ª, 3ª e 4ª séries para fechar corretamente os 102 (cento e dois) dias letivos. *Campus*
201 de Curitiba II: verificar a quantidade de dias das semanas para os Cursos que iniciam
202 em 26 (vinte e seis) de abril de 2021, considerando os dias 20 (vinte), 21 (vinte e um)
203 e 22 (vinte e dois) como dias letivos. *Campus* de Paranaguá: recontar a quantidade
204 de dias das semanas para os Cursos que iniciam em 12 (doze) de abril de 2021.
205 *Campus* de Paranavaí: corrigir a quantidade de semanas letivas para os cursos que
206 iniciam em 05 (cinco) de abril de 2021, sendo no 1º semestre 32 (trinta e duas)
207 segundas-feiras, 33 (trinta e três) terças-feiras, 35 (trinta e cinco) quartas-feiras, 35
208 (trinta e cinco) quintas-feiras, 35 (trinta e cinco) sextas-feiras e 24 (vinte e quatro)
209 sábados que totalizam 204 (duzentos e quatro) dias letivos; e corrigir a quantidade de
210 dias letivos do 2º bimestre que inicia no dia 07 (sete) de junho para 54 (cinquenta e
211 quatro) dias. *Campus* de Apucarana: Verificar a quantidade de dias letivos nos meses
212 de abril e junho de 2021. *Campus* de União da Vitória: alterar na tabela referente ao
213 2º semestre a quantidade de dias do mês de dezembro para totalizar corretamente os
214 203 (duzentos e três) dias letivos indicados. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
215 PARECER: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA
216 PROPOSTA: a professora **Solange Maranhão Gomes** fez alguns esclarecimentos
217 sobre a composição do Calendário do *Campus* de Curitiba II para os Cursos que



218 iniciam as aulas no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021. O conselheiro **Pedro**
219 **Alexandre Gomes** ressaltou que a flexibilidade no processo de elaboração do
220 Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2021 contribuiu positivamente para as
221 relações institucionais considerando a maior participação dos Colegiados. EM
222 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Neste momento a **Profª Maria**
223 **Antônia Ramos Costa**, decana do Conselho assumiu a Presidência da sessão. **7.**
224 **Discussão e Deliberação sobre a proposta de alteração no Projeto Pedagógico**
225 **do Curso de Bacharelado em Administração do Campus de Paranavaí (Processo**
226 **nº 16.966.957-0)** - a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** apresentou a
227 proposta e relatou o Parecer da Câmara de Ensino que é favorável à aprovação da
228 proposta desde que seja inserida na Minuta de Resolução a nova ementa da disciplina
229 “Estatística I”, conforme segue: *“Introdução à Estatística; Principais técnicas*
230 *descritivas; Introdução à Probabilidade; Variáveis aleatórias; Principais modelos*
231 *probabilísticos; Utilização de programas ou métodos computacionais estatísticos”*. EM
232 REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: o conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto**
233 alertou para a necessidade de adequação dos PPC’s ao Regulamento da
234 Curricularização da Extensão na Universidade, aprovado pela Resolução Nº 038/2020
235 – CEPE/UNESPAR, até o prazo máximo de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.
236 EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE
237 DISCUSSÃO O MÉRITO DA PROPOSTA: sem manifestação. EM REGIME DE
238 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **8. Discussão e Deliberação sobre a**
239 **inserção de Pré-requisitos no Projeto Pedagógico vigente desde 2018, do Curso**
240 **de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Campo Mourão (Processo**
241 **nº.17.136.938-0)** - a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** relatou o Parecer
242 da Câmara de Ensino que é favorável à aprovação da proposta desde que seja
243 suprimida a expressão “estar cursando”, pelo fato desta não se configurar como um
244 elemento adequado para pré-requisito. EM REGIME DE DISCUSSÃO: O conselheiro
245 **Elói Vieira Magalhães** pediu vistas do processo, pois acredita que a retirada da
246 expressão “estar cursando” inviabiliza a implantação da matriz curricular proposta e
247 por não se configurar como pré-requisito, modifica o objetivo da proposta. Diante o
248 exposto o conselheiro recomendou que o processo retorne ao Colegiado de



249 Pedagogia do *Campus* de Campo Mourão para nova análise. EM REGIME DE
250 VOTAÇÃO O PEDIDO DE VISTAS: aprovado por unanimidade. Neste momento o
251 **Prof. Antonio Carlos Aleixo** retomou a Presidência de sessão. **9. Discussão e**
252 **Deliberação sobre a proposta de alterações nas disciplinas optativas do Projeto**
253 **Pedagógico do Curso Superior de Instrumento – Bacharelado, do Campus de**
254 **Curitiba I/EMBAP (Processo nº. 17.135.238-0) - a conselheira Maria Simone**
255 **Jacomini Novak** relatou o Parecer da Câmara de Ensino que é favorável à aprovação
256 da proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: sem manifestação. EM
257 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO
258 O MÉRITO DA PROPOSTA: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
259 aprovada por unanimidade. **10. Discussão e Deliberação sobre a proposta de**
260 **alterações no Projeto Pedagógico vigente desde 2018, do Curso de Bacharelado**
261 **em Ciências Contábeis do Campus de Apucarana (Processo nº 17.159.335-2) - o**
262 conselheiro **Elói Vieira Magalhães** pediu vistas do processo, pois analisou que no
263 capítulo referente a curricularização da extensão os itens que tratam da participação
264 de estudantes em projetos de extensão como atividade acadêmica complementar e
265 da produção científica estão em desacordo com a Resolução Nº 038/2020 –
266 CEPE/UNESPAR que regulamenta a curricularização da extensão na Universidade.
267 O conselheiro também alertou para o fato de que a proposta confunde as horas
268 dedicadas a atividade complementar com as da curricularização da extensão. Diante
269 o exposto, sugeriu que os processos de alteração de PPCs de cursos, considerando
270 o processo de curricularização da extensão na UNESPAR, sejam também apreciados
271 pela Câmara de Extensão deste Conselho. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PEDIDO
272 DE VISTAS: aprovado por unanimidade. Considerando o pedido do conselheiro **Pedro**
273 **Alexandre Gomes** ficou acordado que a solicitação de quebra de pré-requisitos na
274 matriz curricular do Curso, parte integrante da proposta em debate, será atendida por
275 meio de Resolução “*ad referendum*” do CEPE para favorecer as matrículas dos
276 estudantes no próximo ano. **11. Discussão e Deliberação sobre a proposta de**
277 **criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: “Educação infantil: Gestão,**
278 **saberes e práticas educacionais”, do Colegiado do Curso de Licenciatura em**
279 **Pedagogia, Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, do Campus**



280 **Paranaguá (Processo nº 16.120.249-5)** – o conselheiro **Elias Canuto Brandão**
281 relatou o Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação que é favorável à
282 aprovação da proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: sem
283 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME
284 DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA MATÉRIA: sem manifestação. EM REGIME DE
285 VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o
286 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, encerrou a sessão *online* às 11h e 52min
287 (onze horas e cinquenta e dois minutos), e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**,
288 Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata que segue
289 assinada eletronicamente por mim, pelo Presidente e demais conselheiros presentes
290 à sessão.